

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 128/1982 de 9 de Novembro

Ao abrigo da resolução n.º 124/82 do Governo Regional dos Açores, de 6 de Outubro de 1982 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 39 de 9-11-1982

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 39 de 9-11-1982

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 6 de Outubro de 1982. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.